

política



Repórter Brasília Edgar Lisboa

edgarlisboa@jornaldocomercio.com.br

Soberania em primeiro lugar



O deputado federal gaúcho Alexandre Lindenmeyer (PT, foto) criticou brasileiros que, segundo ele, atuam no exterior contra interesses nacionais. Para o parlamentar, “há setores que buscam apoio estrangeiro para interferir em decisões internas, enquanto defendem concessões em áreas estratégicas, como recursos minerais, e o patriotismo se demonstra defendendo a soberania do Brasil”, afirmou.

Crítica à pressão externa

Lindenmeyer contestou a tentativa de enquadrar facções criminosas brasileiras com base em critérios da legislação dos Estados Unidos. Segundo ele, “o Brasil possui legislação própria, tratados internacionais e entendimento consolidado dos tribunais para diferenciar crime organizado e terrorismo”. Para o deputado, “o País não deve submeter sua interpretação jurídica a interesses ou normas estrangeiras”.

Recado aos ‘patriotas de ocasião’

Ao comentar a decisão dos Estados Unidos envolvendo PCC e Comando Vermelho, Lindenmeyer afirmou que “o debate expõe uma contradição de grupos que se apresentam como defensores da pátria, mas buscam respaldo externo para pressionar o Brasil”. O deputado disse que “interesses americanos devem servir aos Estados Unidos e não ao Brasil”, defendendo que autoridades nacionais atuem com independência e compromisso com a soberania brasileira.

Caxias amplia presença na Rede Legislativa

A Câmara dos Vereadores de Caxias do Sul deu mais um passo para fortalecer a comunicação pública e legislativa ao participar do acordo de expansão da Rede Legislativa de Rádio e TV. Durante o encontro, estiveram presentes o presidente da Câmara de Caxias do Sul, vereador Wagner Petrini, o vereador Juliano Valim, a coordenadora da TV Câmara, Carol Hellen Dias, e André Furtado.

Referência da Serra Gaúcha

Presidindo a sessão da Câmara dos Deputados, o deputado Hildo Rocha (MDB-MA) destacou a importância da parceria e elogiou a cidade gaúcha. Segundo ele, Caxias do Sul é uma das grandes cidades brasileiras e uma referência da Serra Gaúcha. Rocha lembrou das visitas que fez à região, ressaltando a qualidade da gastronomia e dos vinhos produzidos na serra, que classificou entre os melhores do País.

Expansão

Coordenador do Conselho Consultivo de Comunicação da Câmara dos Deputados, o deputado Cleber Verde (MDB-MA) afirmou que a expansão da Rede Legislativa permitirá que câmaras municipais e Assembleias retransmitam o conteúdo da Câmara Federal e, ao mesmo tempo, produzam programação própria. Ele destacou que a iniciativa amplia a transparência do processo legislativo, combate a desinformação e prepara a comunicação pública para a chegada da TV 3.0, que reunirá sinal aberto, alta qualidade de imagem e recursos de interatividade semelhantes aos da internet.

Crise econômica

O deputado federal gaúcho Maurício Marcon (PL) afirmou que o governo Lula utiliza temas como Pix e jornada de trabalho para desviar a atenção dos problemas econômicos. Segundo ele, “o aumento do endividamento das famílias, a inflação dos alimentos, os juros elevados e o déficit fiscal indicam o risco de uma grave crise econômica”.

Regras de IA são claras

Entrevista Especial

Bolívar Cavalari

bolivar@jcrs.com.br

A evolução tecnológica e as adaptações às mudanças na legislação não avançam na mesma velocidade. Para as eleições gerais de 2026, as campanhas e candidaturas terão o desafio de lidar com a Inteligência Artificial (IA), seja em benefício próprio para conteúdos eleitoreiros, seja pela regra eleitoral que pode prejudicar candidatos que abusarem desta tecnologia. Para delimitar os limites da IA, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) estabeleceu regras, via resolução, que devem ser obedecidas por todos os políticos durante este período. Na avaliação do especialista em Direito Eleitoral Antônio Augusto Mayer dos Santos, as normas são claras, e cabe aos candidatos respeitá-las.

Dentre as regras estabelecidas para o uso de IA na disputa eleitoral, estão a obrigação de sinalização de conteúdos produzidos com esta tecnologia; a proibição de sistemas de Inteligência Artificial de recomendarem candidatos e a proibição do uso 72 horas antes do pleito. Nesta entrevista ao **Jornal do Comércio**, Mayer comenta estas imposições do TSE e afirma ser necessário pensar em uma legislação mais robusta para esta tecnologia nas próximas eleições.

Além das regras para Inteligência Artificial, o especialista em direito eleitoral avalia temas em voga no Congresso Nacional que dizem respeito às eleições. Um deles é uma minirreforma eleitoral aprovada na Câmara dos Deputados e atualmente em tramitação no Senado, que limita as multas eleitorais por contas desaprovadas de partidos ou candidatos a R\$ 30 mil, impede o penhor de recursos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) por qualquer motivo e permite ao candidato disparar mensagens com propaganda eleitoral de forma automatizada para telefones previamente cadastrados.

Jornal do Comércio - Como está acompanhando este período pré-eleitoral?

Antônio Augusto Mayer - Vejo que o acirramento é natural

neste momento. Não creio em terceiras vias, em razão da inarredável divisão do eleitorado. Penso que as possibilidades de terceira via, elas são para o futuro, e não para agora. Por quê? Porque há um volume de rescaldos das eleições estaduais e presidencial passadas. Portanto, não vejo como terceiras vias, nesta eleição, adquirirem volume e maior, digamos, densidade, não vejo como. No que tange à legislação eleitoral, ela substancialmente permanece inalterada. A jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral aperfeiçoou-se em muitas questões, dado o volume, inclusive, de questões deliberadas pelo Tribunal. Isso é importante, porque em inúmeras matérias existem seguranças jurídicas, propaganda eleitoral, prestação de contas, impulsionamento de redes sociais, tanto naquilo que diga respeito ao aspecto propositivo, quanto à repressão à propaganda depreciativa ou negativa e, nesse sentido, eu vejo que 2026 reproduz, em inúmeros casos, 2022.

JC - A Câmara dos Deputados aprovou recentemente uma minirreforma eleitoral. Como é que avalia a matéria?

Mayer - Primeiro que isso revela que, sobretudo a Câmara dos Deputados, ela trabalha violando a própria Constituição Federal, que estabelece a questão relacionada a uma anterioridade - não estou falando aqui da anualidade eleitoral.

JC - É inconstitucional este texto?

Mayer - Não, não é. Eu digo que ele é inadequado porque ele diz respeito a um assunto que é sensível em um ano de eleição, porque essa matéria é essencialmente partidária. Ela altera

substancialmente a Lei nº 9.096, que é a lei dos partidos políticos. Não há menção à lei eleitoral. Entretanto, quem detém o monopólio da gestão dos fundos públicos de campanha eleitoral são os partidos políticos. Portanto, eu vejo que um assunto desta envergadura, em plena pré-campanha, adentrando provavelmente no semestre derradeiro desta legislatura, é absolutamente inadequado e impertinente de razão de que essa matéria precisa ser muito bem debatida. Ela não pode ser feita assim, de cambulhada. Isso é um assunto que tem que ser pormenorizado, discutido. Não pode ser pronto e acabado e encaminhado ao Senado. Não, não é assim uma matéria de partido político, fundo público, com respingos, reflexos, lá na campanha eleitoral. Repetindo: são os partidos que administram, que gestionam, que monopolizam os repasses públicos, que são derivados do orçamento federal - leia-se, dos contribuintes. Portanto, não entendo como ilegal nem inconstitucional, mas inadequado, porque esse assunto acaba refletindo em uma discussão paralela com o seguimento da eleição. Ora, tiveram anos para discutir esse assunto e vêm agora na agenda da pré-campanha da eleição? Não é adequado.

JC - Outra questão foi a derubada de um veto do presidente Lula que impedia doação de bens, valores e benefícios pelo poder público a estados e municípios nos três meses anteriores às eleições. Isso interfere no processo eleitoral?

Mayer - A lei eleitoral estabelece uma restrição das transferências voluntárias de recursos. Quais são estas? Aquelas que, dentro de um cenário, de uma



“A Inteligência Artificial é fantástica, mas quando desviada da finalidade, acaba sendo nociva”